

PORTARIA Nº 0111/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, a Portaria nº 0107/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT, publicada no Diário Oficial em 05/11/2021, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, em relação ao servidor nominado, conforme planilha anexa a esta portaria.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
121741/2	GUIOMAR SALETE GEREMIAS BIALAS	9,9

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)